Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP

Comarca: RIBEIRAO PRETO

Foro: Central

Vara: 3 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: RAQUEL VENDRUSCOLO PADOVAN

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 10321693320188260506

Exequente(s)

CONDOMINIO VITTA RIBEIRAO VERDE II
CNPJ: 23.711.386/0001-45

Executado(a, os, as)

GUILHERME FERREIRA DE CARVALHO
CPF: 340.347.728-24

Terceiro(s)

BANCO DO BRASIL SA
CNPJ: 00.000.000/0001-91

Valor da dívida: R$ 9.093,34

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000533876

Comarca: RIBEIRÃO PRETO

Endereço do imóvel: Os direitos que o executado possui sobre a unidade autônoma, designada como apartamento nº 33, localizada no 3º andar, Torre 1, Bloco C, Vitta Ribeirã

Bairro: Jardim Florestan Fernandes

Município: RIBEIRÃO PRETO

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 167561

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 12/11/2020

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GUILHERME FERREIRA DE CARVALHO

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: GUILHERME FERREIRA DE CARVALHO

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Depósito prévio

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: Rogeryo R. Lunardi

Telefone para contato: (16)3617-8511

E-mail: advclunardi@hotmail.com

Número OAB: 213984

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 16/09/2024 14:08:28

Emitido por: LUIS FERNANDO PIMENTEL DO NASCIMENTO FILHO

Cargo: Escrevente Técnico Judiciário

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site http://novo.oficioeletronico.com.br, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.
Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.